



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 059/2019.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Respostas a Indicações.

Data: Divinolândia de Minas/MG, 03 de Maio de 2019.



Senhor Presidente,

Venho por meio deste, responder as Indicações n.º 04, 05 e 06/2019, encaminhadas pelo Ofício n.º 13/2019 e a Indicação n.º 07/2019, remetida pelo Ofício n.º 17/2019 a este Executivo Municipal, conforme segue:

INDICAÇÃO n.º 004/2019 de autoria do Senhor Vereador Wilson Carlos do Carmo – **Resposta:** Conforme proposta apresentada pelo Nobre Vereador e aprovada pela Unanimidade do Plenário da Câmara Municipal, que implica na instalação de placas de sinalização na Rua Espírito Santo, onde o mesmo sugere:

“... proibindo estacionamento dos dois lados da Via”.

Entendemos ser, tal proposição, incompatível e seguramente prejudicial aos moradores e comerciantes da referido Rua, ainda que, convenhamos existir sim certa dificuldade de fluidez do trânsito local em horários de maior movimento. No entanto, precisamos de cautela e de um bom levantamento de informações para definirmos a melhor forma para sanar tais problemas, resguardando sempre os interesses de nossa comunidade, bem ainda, repito os interesses do comércio e dos moradores deste local, carinhosamente conhecido como “Rua Nova”.

INDICAÇÃO n.º 005/2019 de autoria do Senhor Vereador Wilson Carlos do Carmo – **Resposta:** Acolhemos sua Indicação e faremos, oportunamente, um levantamento de necessidade e viabilidade para melhor avaliação do efeito gerado pela alteração do fluxo de veículos e principalmente se a medida contribuirá para segurança dos pedestres, moradores e demais usuários da rua em questão,


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal